

----- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
----- CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A CATORZE
----- DE JULHO DO ANO DOIS MIL E OITO. -----

ORDEM DO DIA

- 1. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2008, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ARTº 64º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara do corrente ano e submetê-la à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2005, de 11 de Janeiro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi deliberado aprovar em minuta os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----